Fls: 02
Proc: 028/2023
Rubrica Campos Vieira

PROJETO DE LEI Nº 028/2023

NOMEAR DE "CÉLIO NÓRA FERREIRA, A RUA SEM SAÍDA QUE SE INICIA NA RUA DOUTOR JORGE LISBÔA, CENTRO, DESSE MUNICIPIO DE QUATIS/RJ"

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Nomear **de "Rua Célio Nóra Ferreira" a Rua sem Saída que se inicia na Rua Doutor Jorge Lisbôa Centro, desse Município de Quatis.**

Art. 2º. As placas de sinalização obedecerão às orientações fornecidas pelo órgão municipal competente.

Art. 3º. O Poder executivo Municipal oficiará aos órgãos públicos competentes, como Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Serviço Registral de Imóveis a alteração na determinação do logradouro, e caso necessário fará as inserções ou modificações nos cadastros municipais.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: O Projeto de Lei em comento objetiva nomear de **Rua Célio Nóra Ferreira" A Rua sem saída que se inicia na Rua Doutor Jorge Lisbôa Centro, desse Município de Quatis/RJ**.

Célio Nóra Ferreira, nascido no Distrito do Ribeirão da divisa, mais tarde Floriano, pertencente ao Município de Barra Mansa, filho de Mirandolina Nóra Ferreira e de Augusto Alves Ferreira.

No início da sua vida adulta foi comerciante no Ribeirão da Divisa onde residia e depois em Resende para onde se mudou, mas a sua verdadeira paixão era viver e trabalhar junto a natureza, o que mais tarde se concretizou ao estabelecer-se neste Município de Quatis, quando ainda era um pequeno Distrito de Barra Mansa, como proprietária do Sítio São Roque, herdado de seus pais, localizado próximo ao lugarejo denominado Joaquim Leite, onde residiu e trabalhou por muitas décadas, participando do desenvolvimento do então distrito que mais tarde emancipado tornou-se um município.

SETOR DE PROTOCOLO
Fls. 03
Data 12/9/2023
Assinatura

Contribuiu com a economia local, como produtor rural, no setor da pecuária leiteira, pertencendo ao quadro de cooperados da instituição denominada cooperativa Agro- Pecuária de Barra Mansa.

Casado com Martha Baptista Ferreira constituiu uma família sólida e harmônica, criando e educando suas filhas dentro dos princípios ético e cristão, primando pelos conhecimentos recebidos de sua mãe que além de ter sido uma conceituada professora, também foi uma mulher íntegra e disciplinadora.

O esforço foi compensado pela dedicação de suas filhas que abraçaram com amor e perseverança sublime tarefa do Magistério neste Município de Quatis, dede o tempo em que era apenas um pequeno distrito rural, contribuindo também para o tempo em que era apenas um pequeno distrito rural, contribuindo também para o engrandecimento dessa terra hospitaleira que acolheu toda a sua família, de forma generosa, amigável e fraterna.

Deixou como legado o exemplo de simplicidade e bom humor, e principalmente a saudade que ficará para sempre aninhada no coração de suas filhas, netos e sobrinhos que muito o estimam e o amam.

Então por ser uma legitimo cidadão Quatiense o Senhor Célio Nóra Ferreira merece essa justa homenagem, portanto apresentamos este projeto, onde peço a aprovação dos nobres pares.

Câmara Municipal de Quatis,15 de setembro de 2023.

ALEX MILLER ALVES D' ELIAS
Vereador